

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SIMÃO PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, RAELI MARIA DOS SANTOS MELO, ADRIANO MACÊDO FERREIRA, DOUGLAS HENRIQUE BRASIL SANTANA, DARCY ROBERTO OLIVEIRA SILVA, ROSANGELA MARIA LEAL DOS SANTOS, JOSE JUNIOR MAIA FERREIRA, MILA CECILIA COSTA KATO, NAIANE FARIAS DAS CHAGAS DE FRANÇA, ORLANDO GARCIA BRITO, TAÍLLA GABRIELA MATOS SANTOS e RAFAEL FERNANDES ALMEIDA.

ACÓRDÃO Nº. 57.485

(Processo nº. 2017/50697-3)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA.**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e art. 35, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012 deferir o registro, em caráter excepcional, do ato de admissão de servidora temporária firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA e JÉSSICA LORENA SOUZA DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 57.486

(Processo nº 2012/50164-4)

Assunto: Prestação de Contas de ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2011.**Responsável/Interessado:** CAIO AZEVEDO TRINDADE**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012;

1 - Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. CAIO AZEVEDO TRINDADE, procurador geral à época dos Encargos Gerais sob a supervisão da procuradoria Geral do Estado do Pará, no valor de R\$-103.227.343,32 (cento e três milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) e dar-lhe plena quitação.

2 - Recomendar aos Encargos Gerais sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado do Pará, a implantação de atuação proativa do Controle Interno, identificando na análise dos processos de despesa manifestação sobre a conformidade processual, com vistas ao atendimento do art. 36 do Decreto nº 2.536/2006, conforme recomendações propostas pelo órgão técnico em seu parecer.

ACÓRDÃO N.º 57.487

(Processo nº 2017/50398-6)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPLAN nº 011/2013 e Termos Aditivos.**Responsável/Interessado:** VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEN e PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I, c/c art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEN, ex-prefeito municipal de Bannach, no valor de R\$-750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dando-lhe plena quitação.

Protocolo: 314560**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****APOSTILAMENTO****CONTRATO nº 12/2016 – APOSTILAMENTO****A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,****CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 65, inciso II,

alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO Instrução normativa conjunta SEFA / SEPLAN / SEAD nº 01, de 27 de fevereiro de 2018 e instrução normativa conjunta da STN / SOF nº 02, de 30 de outubro de 2017.**CONSIDERANDO** ainda o Contrato, nº 13/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33186 do dia 08/08/2016.**RESOLVE APOSTILAR** o Contrato nº 12/2016 firmado com a empresa CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, alterando a Natureza da Despesa de 33.90.39.00 para 33.90.40.00.

Belém, 23 de maio de 2018.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 317388**CONTRATO 26/2016 - APOSTILAMENTO****A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,****CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93;**CONSIDERANDO** Instrução normativa conjunta SEFA / SEPLAN / SEAD nº 01, de 27 de fevereiro de 2018 e instrução normativa conjunta da STN / SOF nº 02, de 30 de outubro de 2017.**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe sub item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato nº 26/2016,**RESOLVE APOSTILAR** o Contrato nº 26/2016 firmado com a empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18, alterando a Natureza da Despesa de 33.91.39.00 para 33.91.40.00.

O presente Apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Contrato, não caracterizando alteração do mesmo.

Permanecem inalteradas e plenamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, que não conflitarem com este Termo de Apostilamento.

Belém, 23 de maio de 2018.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 317394**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 164/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência de titular da 1ª Procuradoria de Contas, e**CONSIDERANDO** a disponibilidade para substituição, obedecida a ordem de antiguidade, nos termos da Resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 06/2017, ambas do Colégio de Procuradores de Contas,**RESOLVE:****Designar** o Procurador de Contas **STANLEY BOTTI FERNANDES** para responder pelas atribuições da 1ª Procuradoria de Contas, no período de 01/06 a 31/07/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de maio de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 317653**PORTARIA Nº 163/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do titular da 5ª Procuradoria de Contas, por motivo de licença-prêmio, nos termos da PORTARIA Nº 155/2018/MPC/PA, de 16/05/2018, e**CONSIDERANDO** a disponibilidade para substituição, obedecida a ordem de antiguidade, nos termos da Resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 06/2017, ambas do Colégio de Procuradores de Contas,**RESOLVE:****Designar** o Procurador de Contas **FELIPE ROSA CRUZ** para responder pelas atribuições da 5ª Procuradoria de Contas, no período de 04/06 a 03/07/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de maio de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 317652**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2****NÚM. DO CONTRATO: 071/2016-MP/PA.****Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa REDE DE INFORMÁTICA LTDA.**Objeto e Justificativa do Aditamento:** prestação de serviço de manutenção evolutiva do Sistema GOL RH- Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses.**Data de Assinatura:** 25/05/2018.**Vigência do Aditamento:** 22/06/2018 a 21/06/2019.**Dotação Orçamentária:**

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 339040- Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.**Aditivos Anteriores:** 1º TA: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 12 meses (DOE 06/06/2017).**Protocolo: 317506****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****030/2017-MP/PA****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2º****NÚM. DO CONTRATO: 030/2017-MP/PA.****Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MICROLESTE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ nº 00.308.082/0001-36)**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Retificação da data de início de vigência da prorrogação, objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato 030/2017-MP/PA.**Data de Assinatura:** 25/05/2018.**Onde se lê:** Vigência do Aditamento: 18/05/2018 a 17/05/2019.**Leia-se:** Vigência do Aditamento: 19/05/2018 a 18/05/2019.**Ordenadora responsável:** Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento – Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**Protocolo: 317469****DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO****DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****NÚM. DA DISPENSA: 024/2018-MP/PA.****Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).**Objeto:** Serviços de seguro múltiplo contra acidentes pessoais, para atendimento de 850 estagiários.**Valor Total:** R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).**Fundamento Legal:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.**Data da Assinatura:** 25/05/2018.**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.1434.8331.**Elemento de despesa:** 3390-39.**Fonte de Recurso:** 0101.**Ordenadora responsável:** Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento – Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.**Protocolo: 317471****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 3664/2018-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:**CONCEDER** ao servidor ALBERTO RAYOL DE MORAES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.920, LOTADO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA SALINÓPOLIS, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/05/2018 ATÉ 14/07/2018, conforme abaixo: